

2015-0.302.267-2 J&P BAR E RESTAURANTE LTDA-ME
-O INTERESSADO DEVERA APRESENTAR OS DOCUMENTOS INDICADOS ABAIXO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS NOS TERMOS DA LEI 14.223/2006 E PORTARIA 12/SMSP/2007.
-REQUERIMENTO PARA LICENÇA DE ANUNCIO INDICATIVO, DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO PELO INTERESSADO, O QUAL IRA DECLARAR, SOB SUA RES-PONSABILIDADE, OS ELEMENTOS QUE CARACTERIZAM O ANUNCIO, -COPIA DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES MOBILIARIOS - CCM, -COPIA DA ULTIMA NOTIFICACAO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBA- NO - IPTU RELATIVO AO IMOVEL ONDE ESTARA INSTALADO O ANUNCIO. -COPIA DA LICENÇA, ALVARA OU AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO. -OBS: O NAO ATENDIMENTO AO SOLICITADO, NO PRAZO PREVISTO POR LEI, IMPLICARA, NO INDEFERIMENTO DO PEDIDO POR ABANDONO.

CAPELA DO SOCORRO

GABINETE DA SUBPREFEITA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2015-1-209
SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO
ENDERECO: RUA CASSIANO DOS SANTOS, 499
2015-0.122.606-8 MARCOS DA COSTA PEREIRA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - FEPAC - CNPJ Nº 14.127.749/0001-09
BALANÇETE FINANCEIRO DE OUTUBRO 2015

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	487.620,57	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	134.000,00
VINCULADA	487.620,57	VINCULADA	134.000,00
TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	487.620,57	TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	134.000,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	639.472,02	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	56.295,52
EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS A PAGAR	94.000,00	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-
EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	-	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	120,00
DEPÓSITOS RESTITUTIVOS E VALORES VINCULADOS	-	DEPÓSITOS RESTITUTIVOS E VALORES VINCULADOS	-
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	545.472,02	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS ²	56.175,52
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	452.917,94	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	1.389.715,01
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	33.000,27	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA ¹	461.567,87
DEPÓSITOS RESTITUTIVOS E VALORES VINCULADOS	419.917,67	DEPÓSITOS RESTITUTIVOS E VALORES VINCULADOS	928.147,14
TOTAL (I+III+IV)	1.580.010,53	Total (X) = (VI+VIII+IX)	1.580.010,53

Fonte: Relatórios do SOF: Razão da arrecadação, acompanhamento da execução orçamentária, acompanhamento da execução orçamentária - restos a pagar e razão do disponível. Nota: O fechamento financeiro contábil deste mês ainda não foi concluído.

Nota Explicativa: 1) Foram incluídos na conta CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA, os valores correspondentes aos saldos existentes no Razão do Disponível (R\$ 26.233,90), bem como os valores a serem transferidos (R\$ 310.497,42 acumulados) pertencentes ao FEPAC da conta do Tesouro Municipal para a conta bancária do FEPAC arrecadadas pelo DAMSP - Instrução Normativa SF/SUTEM 11/2015 - artigo 6º. 2) Na conta OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS foi incluído o valor de R\$ 40.000,00 referente a lançamento em duplicidade da liquidação Nº 197135/2015 que será objeto de estorno no próximo mês.

ROBERTO ALVES BATALHA
CONTADOR CRC 1SP183.4750-2
SMC - CAF

ALEXANDRE PIERO
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPF 303.005.558-22

NABIL GEORGES BONDUKI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
RG 5.837.127-8

Prefeitura do Município de São Paulo
FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - FEPAC - CNPJ nº 14.127.749/0001-09
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2015/ BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (b-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.190.000,00	2.190.000,00	168.679,01	7,34	487.620,57	22,27	1.702.379,43
RECEITAS CORRENTES	2.190.000,00	2.190.000,00	168.679,01	7,34	487.620,57	22,27	1.702.379,43
RECEITA PATRIMONIAL	190.000,00	190.000,00	65.167,55	34,30	299.045,06	157,39	(109.045,06)
Recargas de Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00	13.023,55	130,24	28.732,31	287,32	(18.732,31)
Recargas de Concessões e Permissões	180.000,00	180.000,00	52.144,00	28,97	270.312,75	150,17	(90.312,75)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000.000,00	2.000.000,00	95.511,46	4,78	188.575,51	9,43	1.811.424,49
Recargas Correntes Diversas	2.000.000,00	2.000.000,00	95.511,46	4,78	188.575,51	9,43	1.811.424,49
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I+II)	2.190.000,00	2.190.000,00	168.679,01	7,34	487.620,57	22,27	1.702.379,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (I+IV)	2.190.000,00	2.190.000,00	168.679,01	7,34	487.620,57	22,27	1.702.379,43
DESPESAS (V)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + V)	2.190.000,00	2.190.000,00	168.679,01	7,34	487.620,57	22,27	1.702.379,43
UTILIZADO PARA CRÉDITOS ADICIONAIS	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (h)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (i)
			No Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)		No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	2.190.000,00	2.190.000,00	134.000,00	134.000,00	2.056.000,00	40.000,00	40.000,00	2.150.000,00	40.000,00
DESPESAS CORRENTES	2.190.000,00	2.190.000,00	134.000,00	134.000,00	2.056.000,00	40.000,00	40.000,00	2.150.000,00	40.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES (3300-3391)	2.190.000,00	2.190.000,00	134.000,00	134.000,00	2.056.000,00	40.000,00	40.000,00	2.150.000,00	40.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VII+VIII)	2.190.000,00	2.190.000,00	134.000,00	134.000,00	2.056.000,00	40.000,00	40.000,00	2.150.000,00	40.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII+XII)	2.190.000,00	2.190.000,00	134.000,00	134.000,00	2.056.000,00	40.000,00	40.000,00	2.150.000,00	40.000,00
SUPERÁVIO (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XIII + XII)	2.190.000,00	2.190.000,00	134.000,00	134.000,00	2.056.000,00	40.000,00	40.000,00	2.150.000,00	40.000,00

Fonte: Relatórios do SOF - Sistema Orçamentário e Financeiro: Receita Acumulada Mensal e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Nota: Valores preliminares.

ROBERTO ALVES BATALHA
CONTADOR CRC 1SP183.4750-2
SMC - CAF

ALEXANDRE PIERO
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPF 303.005.558-22

NABIL GEORGES BONDUKI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
RG 5.837.127-8

DEPTO DE EXPANSÃO CULTURAL

COMUNICADO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA ALUNOS NOVOS DA ESCOLA MUNICIPAL DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA

A Secretaria Municipal de Cultura FAZ SABER que durante o período de 24 a 25 de novembro de 2015, na sede da Escola Municipal de Iniciação Artística – EMIA, sediada na Rua Volkswagen, s/nº, Parque Público Lina e Paulo Raia, Casa 1, estarão abertas as inscrições para vagas de alunos novos do curso regular para o ano letivo de 2016, no horário das 09:00 às 17:00 horas, também com a opção on-line a partir das 10h00 do dia 24 de novembro de 2015 às 19h00 do dia 25 de novembro de 2015, através do endereço:
https://docs.google.com/forms/d/144pEsCkGmDPoCsrSOPCS9lWqWppclVzZngoOax_mLGM/viewform?c=0&w=1

1 DAS VAGAS

1.1 Serão oferecidas vagas, por faixa etária, como segue:
1.1.1 05 anos – período matutino – 60 vagas – nascidos em 2010
1.1.2 05 anos – período vespertino – 60 vagas – nascidos em 2010
1.1.3 06 anos – período matutino – 12 vagas – nascidos em 2009
1.1.4 06 anos – período vespertino – 12 vagas – nascidos em 2009
1.1.5 07 anos – período matutino – 19 vagas – nascidos em 2008
1.1.6 07 anos – período vespertino – 21 vagas – nascidos em 2008

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 No ato da inscrição, os pais ou o responsável, deverá apresentar documento de identidade da criança candidata à vaga e indicar o período pretendido (matutino ou vespertino). No caso da inscrição feita através do sistema on-line o candidato que tenha sido sorteado e os documentos

VILA MARIANA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2015-1-209
SUBPREFEITURA VILA MARIANA
ENDERECO: RUA JOSE DE MAGALHAES, N 500
2013-0.221.816-2 LUIZ OCTAVIO TEIXEIRA DOS SANTOS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2014-0.022.512-0 MIKLOS MARKOVITS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2014-0.352.008-5 FELIPE ALONSO MEIJON MORGAGE
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2015-0.001.548-9 FABIANO LIMA DE OLIVEIRA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

VILA PRUDENTE

GABINETE DA SUBPREFEITA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2015-1-209
SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE
ENDERECO: AVENIDA DO ORATORIO, 172
2015-0.171.006-7 LEANDRO DESTRO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

4.1.2 08/12/2015 das 13:30 às 16:00 horas – Turma de 05 anos – tarde (vespertino)
4.1.3 09/12/2015 das 08:00 às 10:30 horas – Turmas de 06 e 07 anos – manhã (matutino)
4.1.4 09/12/2015 das 13:30 às 16:00 horas – Turmas de 06 e 07 anos – tarde (vespertino)
4.2 Local da matrícula:
4.2.1 Escola Municipal de Iniciação Artística – Rua Volkswagen, s/nº - Parque Lina e Paulo Raia – Casa 1.
4.3 Documentação necessária para efetivação da matrícula:
4.3.1 Ficha cadastral, a ser preenchida no ato da matrícula.
4.3.2 Fotocópia legível do RG ou Certidão de Nascimento da criança
4.3.3 2 fotos 3x4 recentes
4.3.4 Fotocópia legível do RG dos pais ou responsável
4.3.5 Fotocópia legível do comprovante de residência
4.4 A não efetivação da matrícula nas datas acima citadas acarreta automaticamente a perda da vaga. Serão chamados para preenchimento da vaga os candidatos constantes da respectiva lista de espera, sorteada conforme o item 3.6, pela ordem.
4.5 A matrícula deverá ser efetuada por um dos pais ou representante legal, ou por um responsável munido de autorização por escrito dos pais ou do representante legal.
4.6 A escolha de dia e horário das aulas dos candidatos sorteados ocorrerá no ato da matrícula, por ordem de chegada.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
COMUNICADO Nº 211 – Novembro -2015
A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio do Departamento de Alimentação Escolar (DAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI's e CEMEI e Centro de Convivência Infantil- CCI's, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA E MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 23/11 a 27/11/2015 do:
AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA) e AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SM, VM, VP) A - CEI MUNICIPAL, CCI e CEMEI – CEI do CEMEI
SEMANA DE 23/11 a 27/11/2015
Faixa Etária 0 a 3 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e JANTAR:
Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
SEMANA DE 23/11 a 27/11/2015
Faixa Etária 4 a 5 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 4 a 5 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º semestre).
COLAÇÃO: 4 a 5 meses: Suco de Laranja Lima.
ALMOÇO: 4 a 5 meses: Papa composta de:
Segunda-feira: Macarrão, Batata, Cenoura, Chuchu, Feijão e Frango.
Terça-feira: Arroz, Cará, Cenoura, Beterraba e Frango.
Quarta-feira: Macarrão, Batata, Cenoura, Abobrinha, Feijão e Carne Bovina.
Quinta-feira: Arroz, Cará, Cenoura, Beterraba e Frango.
Sexta-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Tomate e Carne Bovina.
Notas:
1. A composição geral da Papa de Legumes para a faixa etária de 4 a 5 meses é a seguinte: 1 arroz ou macarrão + 1 feucleto (mandioca, cará, inhame, mandioquinha ou batata) + 1 hortaliça fonte de vitamina A + 1 hortaliça (legume) + 1 verdura + 1 porção de carne (bovina ou frango) e feijão (duas vezes por semana).
2. A Papa de Legumes deverá ser passada por peneira grossa na 1ª semana de introdução da alimentação e após esse período deverá ser bem amassada com o garfo.
3. Feijão: utilizar somente o caldo.
LANCHE: 4 a 5 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) acompanhada de Papa de Fruta.
Segunda-feira: Pera.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Mamão.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Mamão.
Nota: A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
JANTAR: 4 a 5 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º semestre).
SEMANA DE 23/11 a 27/11/2015
Faixa Etária 6 a 7 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 6 a 7 meses: Mamadeira: preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre), com os seguintes acompanhamentos:
Segunda-feira: Biscoito Salgado.
Terça-feira: Biscoito Doce.
Quarta-feira: Pão Hot Dog.
Quinta-feira: Biscoito Salgado.
Sexta-feira: Biscoito Doce.
COLAÇÃO 6 a 7 meses: Suco Natural das seguintes Frutas:
Segunda-feira: Laranja.
Terça-feira: Laranja.
Quarta-feira: Laranja.
Quinta-feira: Laranja.
Sexta-feira: Melancia.
Nota: Iniciar com a oferta de uma fruta de cada vez para criança conhecer novos sabores, posteriormente as frutas poderão ser combinadas de acordo com o estoque excedente disponível na unidade (ex: cenoura, beterraba, couve manteiga e outras frutas).
ALMOÇO: 6 a 7 meses: Papa composta de:
Segunda-feira: Macarrão, Batata, Cenoura, Chuchu, Feijão, Frango e Pera.
Terça-feira: Arroz, Cará, Cenoura, Beterraba, Ovo e Maçã.
Quarta-feira: Macarrão, Batata, Cenoura, Abobrinha, Feijão, Carne Bovina e Banana.
Quinta-feira: Arroz, Cará, Cenoura, Beterraba, Frango e Mamão.
Sexta-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Tomate, Carne Bovina e Banana.
Notas:
1. A composição geral da Papa de Legumes para a faixa etária de 6 a 7 meses é a seguinte: arroz ou macarrão + 1 feucleto (mandioca, cará, inhame, mandioquinha, batata doce ou batata) + 1 hortaliça (fonte de vitamina A) + 1 hortaliça (legume) + 1 verdura (folha) + 1 porção de carne (bovina ou frango) e feijão (duas vezes por semana).
2. Feijão: deverá ser amassado.
3. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
4. Introdução do ovo inteiro em substituição a carne uma vez por semana.
LANCHE: 6 a 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
JANTAR: 6 a 7 meses: Papa na seguinte composição:
Segunda-feira: Arroz, Cará, Cenoura, Beterraba, Frango e Maçã.
Terça-feira: Macarrão, Batata, Cenoura, Chuchu, Frango, Feijão e Pera.
Quarta-feira: Arroz, Cará, Cenoura, Tomate, Ovo e Mamão.
Quinta-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Abobrinha, Couve, Carne Bovina e Banana (Ag.4).

Quinta-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Abobrinha, Repolho, Carne Bovina e Banana (Ag 1)

Sexta-feira: Macarrão, Mandioquinha, Cenoura, Abobrinha, Frango, Feijão e Mamão.

Notas:

1. A composição geral da Papa de Legumes no jantar para a faixa etária de 6 a 7 meses a seguinte: arroz ou macarrão + 1 feucleto (mandioca, cará, inhame, mandioquinha, batata doce ou batata) + 1 hortaliça (fonte de vitamina A) + 1 hortaliça (legume) + 1 verdura (folha) + 1 porção de carne (bovina ou frango) ou metade de uma gema de ovo (uma vez por semana) + feijão (duas vezes por semana).

2. Feijão: deverá ser amassado.

3. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

4. Introdução do ovo inteiro em substituição a carne uma vez por semana.

SEMANA DE 23/11 a 27/11/2015

Faixa Etária 8 a 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 8 a 11 meses

Mamadeira: preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre), com os seguintes acompanhamentos.

Segunda-feira: Biscoito Salgado.

Terça-feira: Biscoito Doce.

Quarta-feira: Pão Hot Dog.

Quinta-feira: Biscoito Salgado.

Sexta-feira: Biscoito Doce.

COLAÇÃO: 8 a 11 meses

- Suco Natural das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Laranja.

Terça-feira: Laranja.

Quarta-feira: Laranja.

Quinta-feira: Laranja.

Sexta-feira: Melancia.

Nota: O estoque disponível (excedente) de cenoura, beterraba, couve manteiga e outras frutas poderão ser adicionados ao suco de fruta.

ALMOÇO: 8 a 11 meses

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu Cozido e Pera.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Farofa de Cenoura * e Maçã.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Berinjela Refogada e Banana.

Quinta-feira: Macarrão, Frango, Couve Refogada e Mamão (Ag 4).

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Batata, Carne Bovina e Banana.

*Farofa de Cenoura ou outra receita de farofa disponível no site

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site de DAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque